



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **I - INFORMAÇÕES GERAIS**

**Secretaria(s) solicitante(s):** Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Governo

**Secretário(s):** Nilson Jose da Silva, Maria Helena de Paiva, Jander Lucio de Sousa , Janaina Dias e Marcio Jose de lima

#### **II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

##### **1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

Visa a contratação de empresa especializada em reboque de veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Obras.

O referido órgão público não possui equipamentos, ferramentas e utensílios suficientes para reboque e transporte dos veículos de forma satisfatória em caso de eventuais problemas ou danos com a frota fora do município, de forma que não implique a segurança e funcionalidade dos veículos.

Ainda, esclarecemos a necessidade da manutenção de contratação para este fim, tendo em vista que a paralização dos veículos por conta da ausência de reparo, gerará inúmeros prejuízos ao órgão público, como também aos munícipes, levando em conta que a frota municipal ligada a Secretaria de Saude, contribui com a realização de exames e consultas fora do município

Atualmente, este órgão efetua o serviço de forma terceirizada, sendo que a empresa que atendeu o objeto foi contratada por meio de licitação, que foi realizada por Km rodado , sendo um total de 5000 Km anual. Entretanto, o contrato está com a vigência no seu fim.



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

Ainda, esclarecemos que, por se tratar de um objeto de uso imprevisível, a depender de danificações nos veículos que venham a fazer jus de reparo, solicitamos que sejam contratadas, na forma de registro de preços, 10.000 km rodados de reparo de veículos, sendo 5.000 km para reparo de veículos pesados.

Esclarecemos que, o quantitativo foi alcançado baseado no saldo consumido no contrato anterior, que, foi licitado o total de 5000 km mas consumindo o total de 4000 km, ficando então o saldo residual de 1000 km que se faz necessário tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade de reparos nos veículos.

### **2 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

### **III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

#### **1 Do levantamento de Mercado, da descrição dos requisitos da potencial contratação e estimativa do valor da contratação.**

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a contratação dos itens conforme descritos na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, em anexo à este:

<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Un.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Global</b>
1	10000	Km	Prestação de serviços de reboque em veículos caminhão com prancha para remoção de veículos leves com deslocamento excedente a 30 km.	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00
2	5000	km	Prestação de serviços de reboque em veículos caminhão com prancha para remoção de veículos pesados com deslocamento excedente a 30 km.	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00

Logo, o valor global estimado da contratação é de **R\$ 65.400,00**

#### **2 Escolha da solução**



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação por Contrato Administrativo	Alcança melhor desconto, dada a certeza da contratação dos serviços/aquisição dos itens	Necessidade de cumprir o contrato em até 75%
Registro por Ata de Registro de Preços	Alcança menor desconto, dada a incerteza da contratação dos serviços/aquisição dos itens	Liberdade para a adquirir ou contratar na totalidade da quantidade registrada.

Diante das possibilidades, define-se que a melhor opção é a contratação por meio de **Ata de Registro de Preços**.

### IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 1 Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada em reboque dos veículos da frota municipal, tendo em vista que no corpo técnico dos servidores ativos, não se encontram pessoas qualificadas para o desempenho do objeto a ser contratado, como também referido órgão público não possui equipamentos, ferramentas e utensílios suficientes para transporte dos veículos quebrados ou com defeito de forma satisfatória, de forma que não implique a segurança e funcionalidade dos veículos.

Diante das possibilidades, define-se que a melhor opção é a contratação por meio de Ata de Registro de Preços, dada vista a imprevisibilidade da necessidade do uso do objeto aqui solicitado, ou seja, o reparo de veículos automotores

#### 2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação deverá ser feita por item, tem em vista a possibilidade de consagrar maiores descontos.

#### 3 Contratações correlatas e/ou interdependentes

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### 4 Resultados pretendidos

O órgão almeja o transporte dos veículos quebrados ou com defeito da frota municipal.

### 5 Providências a serem adotadas

Deverá ser realizada a contratação de empresa para atingir o objeto já mencionado, com ata de registro de preços (ou contrato) para o fim descrito acima.

### 6 Possíveis impactos ambientais

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

## V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público é a contratação de empresa terceirizada para reparo e manutenção de veículos automotores, tendo em vista que o órgão público não possui corpo técnico para desempenhar as funções do serviço objeto, por meio de pregão resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do uso do objeto aqui solicitado, ou seja, o reparo de veículos automotores

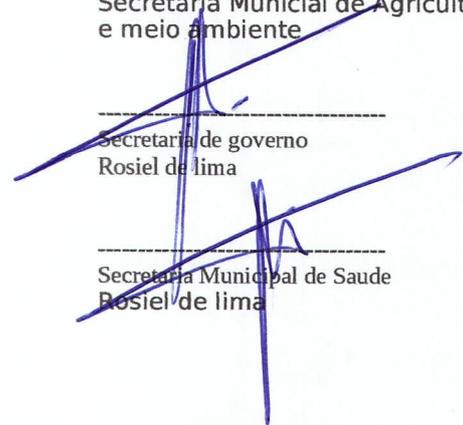
Poço Fundo, 12 de março de 2024

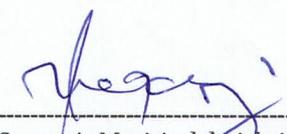
  
-----  
Nilson Jose da Silva  
Secretaria Municipal de Obras

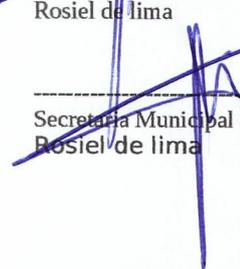
  
-----  
Janaina Dias  
Secretaria Municipal de Educação

  
-----  
Marcio Jose de Lima  
Secretaria Municipal de Agricultura  
e meio ambiente

  
-----  
Jander Lucio de Souza  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento social

  
-----  
Secretaria de governo  
Rosiel de Lima

  
-----  
Secretaria Municipal de Administração  
Jose Marcos Magalhães

  
-----  
Secretaria Municipal de Saude  
Rosiel de Lima



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de transporte dos veículos quebrados ou com defeito da frota municipal, a fim de manter os veículos em perfeitas conservação, objetivando conservar o bem público, evitando o risco dos veículos permanecerem no local onde os mesmos estiverem com algum problema não conseguindo locomover até a oficina ou garagem da prefeitura, correndo o risco de furto ou dano, considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e Secretarias, evitando-se desta forma transtornos para a Administração e no desempenho cotidiano de suas atividades

Poço Fundo, 12 março de 2024

Nilson Jose da Silva  
Secretaria Municipal de Obras

Janaina Dias  
Secretaria Municipal de Educação

Marcio Jose de Lima  
Secretaria Municipal de Agricultura  
e meio ambiente

Anderson Lucio de Souza  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento social

Secretaria de governo  
Rosiel de Lima

Secretaria Municipal de Administração  
Jose Marcos Magalhães

Secretaria Municipal de Saúde  
Rosiel de Lima